



» **NA BARREIRA DO JOÃO GUARDA**

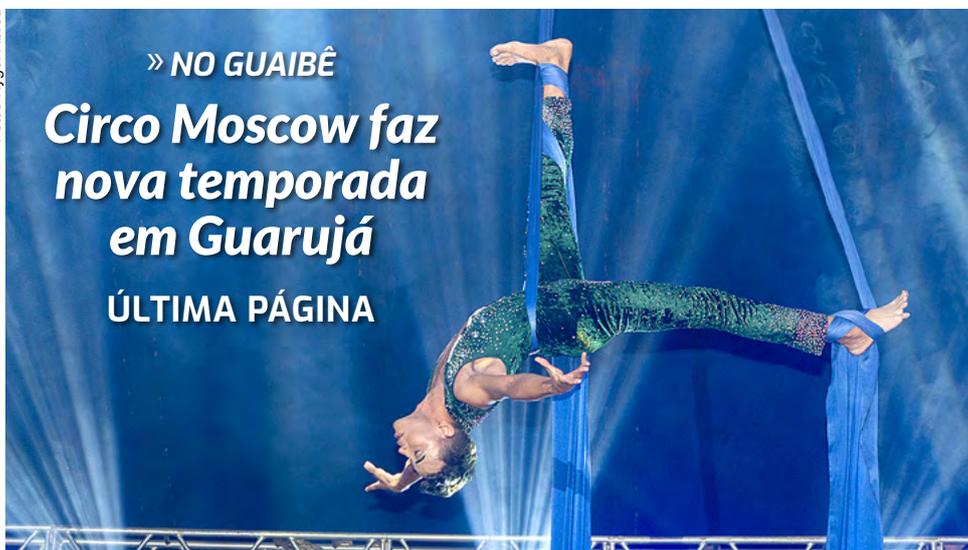
Defesa Civil faz mais um teste com sirenes de alerta para prevenir temporais

A Defesa Civil de Guarujá, em parceria com a Defesa Civil do Estado, realizará um novo teste do sistema de sirenes para alerta de temporais e áreas de risco, no Morro Barreira do João Guarda. Desta vez, o objetivo é atestar a qualidade do áudio em toda a área de cobertura. A simulação acontece nesta sexta-feira, nas proximidades da Escola Municipal Sérgio Pereira, na região da Enseada, local onde está instalado o equipamento. A Prefeitura também segue com o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), até o próximo dia 15. A ação terminaria no último domingo. O PPDC tem como foco evitar e prevenir os danos na época de chuvas intensas durante o verão. **PÁGINA 2**



Nicholas Guimarães

Fotos Hygor Abreu



» **NO GUAIBÉ**
Circos Moscow faz nova temporada em Guarujá
ÚLTIMA PÁGINA

» **CONTRA GRIPE**
Pacientes acamados começam a ser vacinados
PÁGINA 3

» **TEATRO MUNICIPAL**
Estão abertas inscrições para uso do Procópio Ferreira
ÚLTIMA PÁGINA

» **SEELAG**

Espaço público é revitalizado para receber quase 50 carros

PÁGINA 11



» BARREIRA DO JOÃO GUARDA

Defesa Civil faz teste de acústica das sirenes para alerta de temporais

Objetivo é informar a comunidade sobre a nova ferramenta e reforçar o plano de ação montado de maneira inédita no local

Fotos Nicholas Guimarães



Futuramente, as ruas do bairro receberão placas de sinalização indicando rotas de fuga

Sirene está instalada na Escola Municipal Sérgio Pereira



A Defesa Civil de Guarujá, em parceria com a Defesa Civil do Estado, realizará um novo teste do sistema de sirenes para alerta de temporais e áreas de risco, no Morro Barreira do João Guarda, o Sistema de Alerta Remoto (Sisar). Desta vez, o objetivo da ação é atestar a qualidade do áudio em toda a área de cobertura. A simulação acontece nesta sexta-feira (5), às 15h30, nas proximidades da Escola Municipal Sérgio Pereira (Avenida Atlântica, 1.516 - Cidade Atlântica), na região da Enseada, local onde está instalado o equipamento.

O Sisar contém avisos para emergências durante eventos climáticos extremos e é mais uma ferramenta para as ações preventivas da Defesa Civil de Guarujá. A sirene, instalada na Escola Municipal Sérgio Pereira, faz com que as mensagens sonoras cheguem com clareza até por volta de 400 metros de distância.

A sirene pode ser acionada à distância pela sede da Defesa Civil de Guarujá ou de forma

manual, no próprio ponto de instalação. Quando o sistema de alerta é acionado, o toque da sirene é alternado com mensagens de voz sobre

a previsão de chuva, riscos de deslizamentos na área e pedido para que os moradores se dirijam para locais seguros e pontos de encontro.

Guarujá é um dos três municípios selecionados pelo Estado

Guarujá foi uma das três cidades selecionadas pelo Governo do Estado para a implantação do novo sistema de sirenes para alerta de temporais e áreas de risco. Além do Município, participam também do projeto São Sebastião e Franco da Rocha.

A ação é coordenada pela Defesa Civil Estadual, o investimento é de R\$ 2,4 milhões e contempla material e instalação de torres de transmissão. Entre os critérios para escolha dos municípios está o risco de deslizamentos e alagamentos, volume de chuva registrado nas regiões, número de óbitos e desalojados, centro de operações e controle que já funcionam 24 horas.

Futuramente, as ruas do bairro receberão placas de sina-

lização indicando rotas de fuga, áreas sujeitas à erosão e desmoronamento, pontos de encontro e abrigos emergenciais.

NUPDEC NA COMUNIDADE

A comunidade também vai receber um Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (Nupdec), com a participação dos moradores e integração direta com os agentes. O modelo seguirá os moldes da iniciativa realizada com êxito na Prainha Branca. O objetivo é contar com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Fundação SOS Mata Atlântica para a qualificação de voluntários, que serão multiplicadores de informações e farão o primeiro atendimento no local.

» CHUVAS DE VERÃO

Município segue com Plano Preventivo de Defesa Civil até dia 15

A Prefeitura de Guarujá segue com o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), até o próximo dia 15. A prorrogação foi definida em reunião junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e as regionais, no último dia 28. O PPDC tem por objetivo evitar e prevenir danos na época de chuvas intensas. A ação, que teve início em 1º de

dezembro, terminaria no último domingo (31).

O plano é baseado em três pilares: acompanhamento meteorológico, leitura pluviométrica e vistorias de campo. O PPDC também é dividido em níveis de Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo. Em cada um desses níveis é determinada uma ação específica.



Defesa Civil intensificou monitoramento e vistorias diárias em áreas de risco

A Defesa Civil de Guarujá intensificou as atividades de monitoramento e vistorias diárias nas áreas de riscos geológicos, além de contar com equipamentos que monitoram as condições meteorológicas e auxiliam no planejamento de ações de resposta, preconizadas no Plano Municipal de Contingência para desastres sócios naturais.



MUNICÍPIO
VERDE AZUL

redes sociais



facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja



Santo Antônio. Feijoada, virado de couve, arroz, vinagrete, rúcula, cenoura, laranja e suco de uva

Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

Tibério Birolini. Feijoada, couve refogada, arroz, vinagrete, laranja e suco de uva

Restaurante Alimenta Cidadão

Rua Colômbia, 1.125 - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,
DOE VIDA**

Colabore com o
Banco de Sangue do
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO **R\$ 4,45**

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» CONTRA GRIPE

Começa a vacinação de pacientes acamados

A Prefeitura de Guarujá iniciou a vacinação contra a gripe em pacientes acamados, na última segunda-feira (1º). Ao todo, são 420 pacientes cadastrados na rede municipal de Saúde. A vacinação deste público prossegue até o dia 30 deste mês.

Para isso, responsáveis ou cuidadores de acamados, que são atendidos pela Secretaria de Saúde (Sesau), na Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem procurar sua unidade referência para ser imunizado.

Já aqueles familiares ou responsáveis pelos pacientes acamados, fora da área de cobertura da ESF, devem agendar a imunização de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, na sede do Serviço de Internação e Atendimento Domiciliar (Siad), que fica na Rua Buenos Aires, 226, na Vila Maia (Centro). Para isso é necessário apresentar documentos como: RG, CPF, Cartão do SUS, comprovante de residência, além do RG do cuidador do paciente. Os interessados em outras informações devem telefonar para (13) 3341-6608.

Com a iniciativa, os aca-



Hygor Abreu

Município tem 420 pacientes acamados cadastrados na rede municipal de Saúde

mados passam a fazer parte do grupo prioritário da Campanha, que começou na Cidade no último dia 25. Por isso, podem receber a dose idosos com 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, gestantes e puérperas. Ao todo, são quase 65 mil pessoas na Cidade neste público-alvo.

Guarujá disponibiliza 20 postos (confira a lista), entre Unidades Básicas (UBSs) e de Saúde da Família (Usafas), que vão funcionar das 9 às 15 horas

Grupo passa a integrar o público prioritário da Campanha, que teve início em 25 de março

para a imunização. A campanha prossegue até 31 de maio e o Dia 'D' está marcado para 13 de abril.

A Sesau explica que, neste período inicial, a mobilização lançada pelo Ministério da Saúde orienta que priorize o público-alvo, mas, à medida que o Município recebe novas remessas de imunizantes, mais segmentos são inseridos na campanha.

Veja onde se vacinar:

1. UBS Vila Baiana (Rua Vereador Orlando Falcão, 172)
2. Usafa Vila Rã (Rua Maria Geralda Valadão, 1.114)
3. UBS Pernambuco (Rua Samambaia, s/nº)
4. U.S. Santa Rosa (Avenida Manoel da Cruz Michael, 387)
5. Usafa Vila Edna (Avenida Prefeito Raphael Vitiello, s/nº)
6. Usafa Cidade Atlântica (Avenida Atlântica, 1.070)
7. Usafa Perequê (Rua Rio Branco, 235)
8. Usafa Santa Cruz dos Navegantes (Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/nº)
9. Usafa Jardim dos Pássaros (Rua Rouxinol, 25)
10. Usafa Las Palmas (Rua José Alves de Oliveira, s/nº)
11. Usafa Doutor David Capistrano (Rua Paulo Agostinho da Silva, s/nº)
12. Usafa Vila Áurea (Avenida Francisco de Castro, s/nº)
13. Usafa Jardim Boa Esperança (Avenida Adriano Dias dos Santos, 533)
14. UBS Pae Cará (Avenida São João, 155)
15. UBS Morrinhos (Complexo Rafael Rodrigues, s/nº)
16. UBS Vila Alice (Rua Rio Grande do Sul, s/nº)
17. Usafa Jardim Conceiçãozinha (Avenida Bento Pedro da Costa, s/nº)
18. Usafa Sítio Conceiçãozinha (Rua Santo Antônio, 117)
19. Usafa Jardim Progresso (Rua Josefa Herminia Caldas, s/nº)
20. Usafa Jardim Brasil (Rua Alberto Poeta Oliveira, s/nº)



» SERVIÇO

Usafa Cidade Atlântica tem expediente alterado nesta sexta



A Unidade de Saúde da Família (Usafa) Cidade Atlântica terá o expediente alterado nesta sexta-feira (5). Por conta dos serviços de dedetização e desratização, o atendimento ao público será encerrado às 13 horas. A Usafa fica na Avenida Atlântica, 1.070.



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ • Av. Santos Dumont, 800 • Santo Antônio • CEP 11432-502 • TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com • diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ • Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 • Edição • Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 • Eduardo Caetano • MTb. 41.408 • Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares • Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação e Relações Sociais da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.202.

(Projeto de Lei n.º 019/2024)

(Vereador Jailton Reis dos Santos)

“Insere no Calendário Oficial, no âmbito do Município de Guarujá, a “Semana Municipal de Segurança nas Escolas” e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2024, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Guarujá a “Semana Municipal de Segurança nas Escolas”, a ser realizada anualmente na primeira semana de abril.

Art. 2.º A Semana Municipal de Segurança nas Escolas tem como objetivos:

I - Promover a aproximação entre a escola e os órgãos de segurança pública, através de palestras, audiências públicas, workshops e demais inerentes a promoção de práticas que possam difundir as ações da presente propositura;

II - Fomentar a criação de novos projetos e ações voltadas à prevenção de quaisquer formas de violência nas escolas;

III - Orientar alunos, professores, funcionários e colaboradores da unidade escolar sobre como agir diante de situações de violência nas dependências das escolas;

IV - Tornar o ambiente escolar mais seguro e saudável para todos;

V - Fortalecer a participação social nas políticas e programas educacionais da escola, envolvendo pais, responsáveis, conselhos escolares e a comunidade onde a unidade está inserida;

VI - Difundir programas institucionais como o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 22 de março de 2024.

PREFEITO

“SEGOV”/rdl

Proc. n.º 13606/5000319/2024.

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 22.03.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

DECRETO N.º 16.029.

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 197.086,00 e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 197.086,00 (cento e noventa e sete mil e oitenta e seis reais), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
16.01.00 10 302 1012 2 218 4 4 90 aplicações diretas	5 197.086,00
Total	197.086,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recurso oriundo do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e materiais perma-

nentes para unidades de atenção especializada em saúde, conforme a Portaria GM/MS n.º 2.392 de 15/12/23.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 02 de abril de 2024.

PREFEITO

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 02.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Republicação por Incorreção

Portaria n.º 305/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando em especial o Art. 33, XV, da Lei Complementar n.º 179/2015; e,

Considerando, ainda, a Portaria n.º 109/2024, da Autarquia de Previdência Social Guarujá Previdência, publicada no D.O.M. de 22/03/2024 – Edição n.º 5.364,

R E S O L V E :

TORNAR VAGO o cargo de Professor de Educação Básica III, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, do servidor DANILO DE MORAES – Pront. n.º 12.442, a partir de 11/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de março de 2024.

PREFEITO

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 25.03.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

(Republicação por incorreção)

Portaria N.º 331/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Guarujá, conforme disposta na Lei n.º 5.199, de 06 de março de 2024;

R E S O L V E :

REENQUADRAR os servidores que respondem pelos respectivos cargos e funções gratificadas abaixo relacionados, considerando o Quadro de Gestão constante do Anexo I, da Lei n.º 5.199/2024, a saber:

NOMENCLATURA	NOVA NOMENCLATURA	DO PROVIMENTO	PARA PROVIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	DAS-1	AP
CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO MUNICIPAL	DAS-1	AP
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	OUVIDOR GERAL	DAS-1	FC-1
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS-1	FC-1
SECRETÁRIO ADJUNTO	SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-2	CC-1
SUBCHEFE DE GABINETE	SUBCHEFE DE GABINETE	DAS-3	CC-2
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CONTADOR GERAL	FG-SEFIN CGM	FC-1
PROCURADOR GERAL	PROCURADOR GERAL	FG-AGM-PGM	FC-1
PROCURADOR CHEFE DO CONTENCIOSO MUNICIPAL	PROCURADOR CHEFE	FG-AGM-JUD	FC-2
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	PROCURADOR CHEFE	FG-AGM-FISC	FC-2
PROCURADOR CHEFE DE CONSULTORIA	PROCURADOR CHEFE	FG-AGM-ONS	FC-2
CHEFE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	COORDENADOR TÉCNICO	FG-AGM-PAD	FC-2
ASSISTENTE DE APOIO DE PESSOAL	GESTOR DE PROJETO DE POLÍTICA DE ESTADO	FG-PS	FC-4
ASSISTENTE DE APOIO ORÇAMENTÁRIO	GESTOR DE PROJETO DE POLÍTICA DE ESTADO	FG-AC	FC-4

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2024.
PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 01.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 339/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E :

EXONERAR o Sr. FABRICIO HENRIQUE MAIA DE SOUZA GUI-LHERME – Pront. 22.451, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 03/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 02.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 340/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E :

NOMEAR o Sr. JAIRO DE ALMEIDA LIMA NETO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 03/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 03.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 341/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o servidor LUCIANO DE MORAES ROCHA – Pront. 5.757, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de Gestão Administrativa, a partir de 03/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de abril de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 02.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 342/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E :

NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES,

para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de Gestão Administrativa, a partir de 03/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 02.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 343/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 17110/5043049/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, o servidor LUCAS GABRIEL DA SILVA – Pront. 22.940, de Inspetor de Alunos.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de abril de 2.024
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP4"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 02.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 344/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 17113/721936/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, a servidora PATRICIA DE JESUS BALDAIA – Pront. 21.936, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de abril de 2.024
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP4"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 02.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 345/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 16183/85979/2024;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora FABIANA LOPES DE BARROS LIMA – Pront. n.º 15.979, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74 - XIII, a partir do mês de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,
02 de abril de 2024.

PREFEITO

"ADM GP2"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 02.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

**SEINFRA DSOLO 1.1
COMUNICADO 01/24**

Faço público que foram emitidos **OS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES**, bem como a guia de recolhimento referente ao **Exercício de 2024**, que **deverão ser retirados no Setor de Arrecadação – SEFIN EXEC 2, de segunda a sexta feira no horário das 11 às 16 horas ou diretamente no site www.guaruja.sp.gov.br, mediante a apresentação do número da Inscrição comercial do Prédio ou número de cadastro em caso de residência.**

A referida cobrança tem vencimento em **20/12/2024.**

GUARUJÁ, 19/03/2024

**MARCIA CRISTINE DE SOUZA
PRONT. 7056**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 50966/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: CECM PÃES LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES VARIADOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA CONTÍNUA, PARCELADA E PONTO A PONTO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

12.01 Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

OC 833500801002023OC00180

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA E/OU FABRIC	VALOR UNITÁRIO
2	40.500	Pacote	Pão de leite	PeggyPão	R\$ 7,58
3	15.000	Pacote	Pão de coco	PeggyPão	R\$ 10,00
4	15.000	Pacote	Pão de milho	PeggyPão	R\$ 10,00
5	52.500	Unidade	Mini panetone caseiro com gotas de chocolate	PeggyPão	R\$ 4,70
6	52.500	Unidade	Mini panetone caseiro com frutas cristalizadas	PeggyPão	R\$ 5,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA E/OU FABRIC	VALOR UNITÁRIO
8	13.500	Pacote	Pão de leite	PeggyPão	R\$ 7,58
9	5.000	Pacote	Pão de coco	PeggyPão	R\$ 10,00
10	5.000	Pacote	Pão de milho	PeggyPão	R\$ 10,00
11	17.500	Unidade	Mini panetone caseiro com gotas de chocolate	PeggyPão	R\$ 4,70
12	17.500	Unidade	Mini panetone caseiro com frutas cristalizadas	PeggyPão	R\$ 5,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Educação** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **06/03/2024.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14840/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: 51.179.517 MICHELE GOMES DE MELO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de câmaras de refrigeração para conservação de vacinas e imunobiológicos e medicamentos termolábeis e um Freezer vertical com reposição de peças e acessórios pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00

O serviço ora contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021; Vigência de 12 meses; Data da assinatura: **05 de Março de 2024.**

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 42647/144550/2022

Pregão Eletrônico n.º 133/2023

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação dos cadastros de sistema integrado de gestão de lançamentos tributários ou não e controle dos débitos, sob a forma de licenciamento de uso temporário, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, para atender a Secretaria de Finanças do Município de Guarujá.

Oferta de Compras N.º 833500801002023OC00193

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela licitante **MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA**, considerando o relatório da equipe técnica, bem como a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto conforme tabela abaixo:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR TOTAL
01	GIDEP - GESTAO INTELIGENTE DE DEVEDORES PUBLICOS LTDA	R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)

II – Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

III – Publique-se.

Guarujá, 02 de abril de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 381/2023 T.A. 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 23459/186149/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATANTE: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE A SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO – GRADIL, PARQUE DA MONTANHA, BAIRRO VILA EDNA, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 19/03/2024, TÉRMINO EM 19/03/2025 E O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 19/09/2024, TÉRMINO EM 19/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N.º:

53132/5039125/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024

EDUCAÇÃO**PORTARIA N.º 005/2024 - SEDUC**

"Autoriza funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Conveniado"

ANA PAULA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Deliberação C.M.E. n.º 01/2019 e;
Considerando o disposto na Portaria n.º 11/2021-SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do **Núcleo de Educação Infantil Conveniado PEQUENOS HERDEIROS II**, localizado à rua Tourino, n.º 260 – Bairro: Jardim Virgínia – CEP. 11.442-600 CNPJ 11.631.832/0002-03, sendo seu mantenedor, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENOS HERDEIROS**, localizado à rua Tourino, n.º 260 – Bairro: Jardim Virgínia – CEP. 11.442-600 - CNPJ 11.631.832/0002-03.

Art. 2º Aprova e homologa, respectivamente, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, permitindo que a respectiva unidade possa trabalhar com alunos de Educação Infantil (creche e pré-escola).

Art. 3º O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a manter o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar em conformidade com as normas relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 9394/1996, as normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, a legislação e a regulamentação municipal relativa à Educação Infantil.

Art. 4º A Secretária Municipal de Educação a qual jurisdição na a escola, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização de conformidade com o dispositivo na Deliberação C.M.E. n.º 01/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do início das atividades letivas do ano de 2024.

Ana Paula dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Edital de Convocação – A.A.

A Associação dos Amigos do Núcleo de Educação Infantil "Ambrozina Rosa da Conceição", serve-se do presente edital para convocar os membros da A.A. pais, professores, funcio-

nários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas em primeira chamada e às oito horas em segunda e última chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Princesa Isabel, s/nº, Bairro Paecará, Guarujá/SP para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição dos novos membros da A.A. para o biênio 2024/2026 e demais assuntos pertinentes.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Ilza de Fátima dos Santos Silva

Diretora de Unidade de Ensino - Pront. 11.455

DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE IMÓVEL**

De conformidade com o item VII do Art. 8º da Lei Federal nº 12.680/2012, no intuito de se proteger a incolumidade pública, a Defesa e Proteção Civil do Município de Guarujá interdita o imóvel localizado à Rua Acre nº 1600, casa 06 – Jardim Virgínia, Guarujá por risco de um colapso iminente da estrutura. Esta interdição será mantida até que seja apresentado a esta Municipalidade, laudo de estabilidade e integridade do imóvel. Referência: Rel. Defesa Civil nº 5614 e Parecer SEINFRA – engenheiro Cláudio Davanzo Junior

Guarujá, 2 de abril de 2024.

ANA VALÉRIA AMORIM QUEIROZ

Secretária Municipal de Defesa e Convivência Social

FINANÇAS**EDITAL Nº 79/2024**

Em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, a Prefeitura Municipal de Guarujá realizará, no dia 10 de abril de 2024, às 18h30min, no Teatro Municipal Procópio Ferreira, sito à Av. Dom Pedro I, 350 – Tejeraba, a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – para o exercício de 2025.

Guarujá, 27 de março de 2024.

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

ADVOCACIA GERAL**AGM – PROCON****EDITAL / 2024**

Os consumidores abaixo relacionados deverão comparecer ao PROCON, localizado na Avenida Adhemar de Barros, nº 218/222 - Jardim Santo Antônio/Guarujá/SP, **das 09:00 horas às 17:00 horas**, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para dar andamento nos respectivos procedimentos. O não atendimento no prazo estipulado acarretará ao arquivamento dos mesmos.

Nome	Fornecedor	CIP
Cristiane Torguato Dos Santos	Santander	2456/23
Severina Josefa	Casas Bahia	2698/23
Carlos Alberto	Bradesco	2702/23
Manoel Lino Dos Santos	Eagle Sociedade	2768/23
Josefa Antonia Da Conceição	Banco CSF	2825/23
Waldir Pereira Dos Santos	Agibank	2871/23
Ana Maria Quandt	Agibank	2874/23
Elizangela Maria Cunha	RR Multimarca Feirão	2890/23
Regina Celia	Frigilar	04/24
Rogerio Costa	Samsung	06/24
Jailson Mendes	Vivo	10/24
Monica Alves	Vivo	15/24
Francisco Alves	Agibank	39/24
Jeronimo Silva Pinto	Riachuelo	46/24
Antonio Carlos Pereira	Itau	48/24
Scarleth Evelin	Casas Bahia	62/24
Jullyana Thamiris	Magazine Luiza	65/24
Alcina Freitas	Banco Do Brasil	68/24
Aryel Belo Calvalcanti	Marques De Olinda	78/24
Camila Veira De Moraes	Universidade Brasil	79/24
Guilherme Da Silva Lira	Algar Telecom S/A	79/24
Luzinete Edite Da Silva	Rede Ibero	81/24
Josefa Andrade Bezerra	Luiza Cred	96/24
Eliane Aparecida	Ifood	97/24
Erivania Gomes	Sabesp	151/24
Sthefany	Jadlog	153/24
Eva Grisota	Mongeral Aegon	165/24
Valdivio Gil De Sousa	Banco Votorantim	178/24
Maria Jose Pais De Moraes	Sky	194/24
Jose Pereira Dos Santos	Banco BMG	199/24
Paschoal Umberto	Oi	261/24
Jose Souza Silva	Sorocred	262/24
Claudino De Souza	Vivo	269/24
Maria Eulalia	Elektro	270/24
Ana Do Nascimento	Lojas Marisa	277/24



**Trabalho e
Transparência
de mãos dadas**

acesse para
+ Informações



GUARUJÁ E VICENTE DE CARVALHO

**RECEBEM DIVERSAS OBRAS.
CONFIRA TODAS NO SITE:**

www.guaruja.sp.gov.br/maosaobra

Vagner Quinto	Master Prev	279/24
Angela Maria	Banco Master	281/24
Angela Maria	Cebap	283/24
Janaina Da Conceição	Brastemp	284/24
Talita Santos	caixa Economica	314/24
Creusa Manoela	Mercantil	324/24
Pedro Francisco Dos Santos	Zurich Brasil Seguros S/A	332/24
Zilda Maria De Jesus	Bradescard	337/24
Jairo De Souza	Banco CSF	358/24
Marise Da Silva	BMG	366/24
Marisa Seabra Ferreira	Riachuelo	368/24
Geraldo Magela	Banco Imbursa	377/24
Renato De Jesus	caixa Economica	383/24
Sineia Martins	Sabesp	424/24
Janice Maria Ribeiro	Elektro	427/24
Jamili Da Silva	Cop I	445/24
	Facily	447/24

Alexandre Cardoso

Diretor de Serviços de Proteção dos Direitos do Consumidor

SAÚDE

DESPACHO

Processo Administrativo nº 15659/2024

Objeto: Homologação da Resolução Normativa 03/2024 Homologo a Resolução Normativa 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bi-mestre 2024.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

MÁRCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Processo Administrativo nº 15658/2024

Objeto: Homologação da Resolução Normativa 02/2024 Homologo a Resolução Normativa 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bi-mestre 2024.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

MÁRCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

OPERAÇÕES URBANAS

EDITAL 14/2024

Faço público que, após o prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais das **GAVETAS E CAMPAS**, cujos números e nomes vão a baixos relacionados, sendo os despojos recolhidos ao **OSSUÁRIO** comum do **CEMITÉRIO "DA Saudade" - VILA JÚLIA - GUARUJÁ - SP**

LOCAL	NOME	DATA	GAVETA
"A" Nº 020	MARIA DEUZA DE SOUZA SILVA	14/04/2021	ADULTO
"A" Nº 021	SINEIDE GALDINO DA SILVA	12/04/2021	ADULTO
"A" Nº 025	EDMILDA CHAGAS COELHO	11/04/2021	ADULTO
"A" Nº 068	JOSE ARNOBIA CARNEIRO	12/04/2021	ADULTO
"A" Nº 091	JOÃO PEDRO DE SOUZA DA SILVA	25/04/2021	ADULTO
"A" Nº 109	MARINA MARIA PEREIRA	04/04/2021	ADULTO
"A" Nº 111	CAMILO ALVES DA SILVA FILHO	18/04/2021	ADULTO
"A" Nº 128	MARIA REGINA DA SILVA	25/04/2021	ADULTO
"A" Nº 138	ALBERTINO BATISTA DOS STOS JUNIOR	20/04/2021	ADULTO
"A" Nº 139	NEUSA DIAS PEREIRA	11/04/2021	ADULTO
"A" Nº 143	IWANDA VICTORIA ELOY	16/04/2021	ADULTO
"A" Nº 148	RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO	15/04/2021	ADULTO
"A" Nº 151	ODAIR RAMOS DA SILVA	16/04/2021	ADULTO
"A" Nº 170	JOSE MANUEL P. GALVÃO	18/04/2021	ADULTO
"A" Nº 190	FRANCISCO OLIVEIRA LEITE	28/04/2021	ADULTO
"A" Nº 193	ROSANGELA Mª DO STOS SILVA	13/04/2021	ADULTO
"B" Nº 025	VANTUIR TEODORO DOS SANTOS	14/04/2021	ADULTO
"B" Nº 049	ANTONIO VIDAL DE SANTANA	04/04/2020	ADULTO
"B" Nº 060	ELIAS ANTONIO DE SOUZA	02/04/2021	ADULTO
"B" Nº 074	MURILO G. BORGES	21/04/2021	ADULTO
"B" Nº 163	MARIA DE FATIMA COTA DA SILVA	10/04/2021	ADULTO
"B" Nº 201	IVETE MOREIRA DOS SANTOS	21/03/2021	ADULTO
"B" Nº 214	APARECIDA SCREPANTE	01/04/2021	ADULTO
"B" Nº 281	MANOEL J. FERNANDES NETO	26/04/2021	ADULTO

"B" Nº 298	MILTON GUILHERME DE FREITAS	24/04/2021	ADULTO
"C" Nº 096	RENATA MONTEIRO	28/04/2024	ADULTO
"C" Nº 131	MARIA APARECIDA DIAS FILHO	25/04/2024	ADULTO
"C" Nº 140	LUIZ CARLOS VALIM	10/04/2021	ADULTO
"C" Nº 143	ELIODORIO AMANCIO LOPES	27/04/2021	ADULTO
"C" Nº 165	THEREZINA DE MORAES CHIAMULERA	05/04/2021	ADULTO
"C" Nº 169	JOSE ARLINDO GOMES	29/03/2021	ADULTO
"C" Nº 174	GABRIEL JACOBOWIS JORGE	11/04/2021	ADULTO
"C" Nº 183	EDGAR DIONISIO SILVA	13/04/2021	ADULTO
"C" Nº 192	ROSILENE ALVES CORREIA	29/04/2021	ADULTO
"C" Nº 193	MARIA IVONI DACOSTA	08/04/2021	ADULTO
"C" Nº 201	HUGO LENILDO E SILVA	08/04/2024	ADULTO
"C" Nº 203	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	26/04/2021	ADULTO
"C" Nº 212	JOSELINA MACEDO FREITAS	08/04/2021	ADULTO
"C" Nº 232	MARIA CREUZINA COSTA DA SILVA	29/04/2021	ADULTO
"C" Nº 267	ROSANGELA Mª DE L. LOPES	15/04/2021	ADULTO
"C" Nº 269	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	13/03/2021	ADULTO
"C" Nº 306	MARIA DE LOURDES G. DA SILVA	06/04/2021	ADULTO
"C" Nº 321	ZELINDA MARIA DE JESUS	26/04/2021	ADULTO
"C" Nº 327	REGINA CELIA PEREIRA DA SILVA	27/04/2021	ADULTO
"C" Nº 348	JOÃO FERNANDES SANTOS	30/04/2021	ADULTO
"C" Nº 357	LUIZ BATISTA DOS SANTOS	29/04/2021	ADULTO
"C" Nº 367	SERGIO RICARDO SOUZA	23/04/2021	ADULTO

"C" Nº 382	MARIA RIVANDA B. DOS SANTOS	30/04/2021	ADULTO
"C" Nº 383	JOÃO CARLOS NASCIMENTO	17/04/2021	ADULTO
"C" Nº 411	JENY FREIRE ALVES DA SILVA	24/04/2021	ADULTO
"C" Nº 442	REIVAL SANTOS OLIVEIRA	07/04/2021	ADULTO
"C" Nº 459	ANTONIO CLARET DA SILVA	04/04/2021	ADULTO
"C" Nº 488	MARIA M. DA ARAUJO OLIVEIRA	17/04/2021	ADULTO
"C" Nº 496	BENONES FRANCICO LUIZ	17/04/2021	ADULTO
"D" Nº 025	CIRILA GERCINA DA SILVA GUIMARAES	20/04/2021	ADULTO
"D" Nº 038	SANDRA REGINA FERNANDES	07/04/2021	ADULTO
"E" Nº 048	AMELIA FERREIRA CORDEIRO	25/04/2021	ADULTO
"E" Nº 050	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	01/04/2021	ADULTO
"F" Nº 030	WALTER QUIRINO DIAS	24/04/2021	ADULTO
"G" Nº 047	AIRTON DURANTE	20/04/2021	ADULTO
"G" Nº 108	SIMONE OLIVARES	27/04/2021	ADULTO
"G" Nº 135	ELOI MENEGHETTI	04/04/2021	ADULTO
"G" Nº 140	MARIA MARLENE LIMA	08/04/2021	ADULTO
"H" Nº 050	FELIPE DA SILVA SOUZA MOURA	04/04/2021	ADULTO
"H" Nº 068	ANTONIO MUNHOZ MESSINA	03/03/2019	ADULTO
"J" Nº 006	ROSELI ARAUJO GOMES	21/04/2021	ADULTO
"J" Nº 020	MARIA LUCIA DA SILVA	04/04/2021	ADULTO
"O" Nº 074	MANOEL PEDRO DE JESUS	28/04/2021	ADULTO
"A1" Nº 19	JOSE C. DA CONCEIÇÃO	16/04/2021	ADULTO
"A1" Nº 36	DIMAS PINHEIRO DE SANTANA	01/04/2021	ADULTO

DENGUE!

SAI FORA!

AQUI NÃO É A SUA PRAIA!



Denuncie os focos de
Aedes Aegypti
pelo telefone:
3341-6569

LOCAL	NOME	DATA	CAMPA
"B1" Nº 25	JUNIOR SILVA DOS SANTOS	08/04/2021	ADULTO
"G1" Nº 14	ROSALIO DOS SANTOS MORAIS	11/04/2021	ADULTO
LOCAL	NOME	DATA	CAMPA
G SRM 96	AGATHA SANTOS CORREIA	06/10/2019	CRIANÇA
G SRM 97	GERALDINA FERREIRA DE LIMA	12/10/2019	MEMBRO
G SRM 98	VERAJANE DO N CIPRIANO	12/10/2019	MEMBRO
G SRM 99	SHIRLEY ZILA VICENTE	10/10/2019	MEMBRO
G SRM100	MARINALVA SANTOS SANTANA	18/10/2019	CRIANÇA
G SRM101	AGNALDO CARDOSO DOS REIS	19/10/2019	MEMBRO
G SRM102	VITORIA CAROLAYNE DO ROSARIO	07/10/2019	CRIANÇA
G SRM103	LIVIA MENDONÇA RAMOS	21/10/2019	CRIANÇA
G SRM104	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	22/10/2019	CRIANÇA
G SRM105	STELA SOFIA DA S. CARVALHO	02/11/2019	CRIANÇA
G SRM106	EDUARDA VITORIA N DOS SANTOS	02/11/2019	CRIANÇA
G SRM107	VANILTO LUIS DOS SANTOS	07/11/2019	CRIANÇA
G SRM108	ELAINE APARECIDA B. ARAUJO	09/11/2019	MEMBRO
G SRM109	KAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	06/10/2019	CRIANÇA
G SRM111	PEDRO FELIPE SAMPAIO DA SILVA	14/11/2019	CRIANÇA
G SRM112	HELE BOTELHO IZIDORO ROCHA	29/10/2019	CRIANÇA
G SRM113	JUAREZ DA SILVA	15/11/2019	MEMBRO
G SRM114	ROBELIA RODRIGUES DA FONSECA	10/11/2019	MEMBRO
G SRM115	JOSE PAULINO DA CRUZ	01/11/2019	MEMBRO

Guarujá, 26 de março de 2024.

Alex Manoel Monteiro

Secretário Municipal de Operações Urbanas

José Maria Santos Júnior Pront: 14.585

Superintendente de Assuntos

Governamentais – Seurb Dcem

Conferido e digitado por **Maristela Nardes** – Pront: 10.745

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 046/2024 – CMDCA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem, por meio deste, convocar a Conselheira Tutelar de Vicente de Carvalho, a Suplente Sr^a **Roberta Lino dos Santos Bomfim de Faria**, no dia **27 de março de 2024**, devido à licença médica da Conselheira Tutelar Titular Sra. **Selma Rodrigues**.

Registre-se e publique-se

Guarujá, 02 de abril de 2024.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva

Presidente

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0607.02.220/2023.46

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, TRASLADOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E HOSPEDAGENS CORPORATIVAS

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pela licitante R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, ADJUDICO o objeto em nome da empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme planilha abaixo.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	110	TAXA	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	-80,00	-8.800,00
2	348	TAXA	HOSPEDAGENS	-10,00	-3.480,00
3	12	TAXA	TRASLADO GUARUJÁ/SÃO PAULO	0,00	0,00
	12	TAXA	TRASLADO AEROPORTO/HOTEL	0,00	0,00
4	24	TAXA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00

II – Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Edler Antonio da Silva
Diretor-Presidente

Portaria nº 130/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC nº 339/2017 que constou no Processo Administrativo nº 682/2017 da Guarujá Previdência, de 05 de julho de 2018, da servidora **Walquiria Antunes, prontuário nº 5.839**.

Art. 2º A presente revogação se dá em virtude da emissão da nova Certidão de Tempo de Contribuição - CTC nº 002/2024, de 1º de abril de 2024, substituindo a CTC anterior, conforme constou no Processo Administrativo nº 0602.00290/2024.51 da Guarujá Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 02 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 02.04.2024

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

Portaria nº 131/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00231/2024.36;

Concede aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **SUELI DUARTE GOUVEIA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 19.411, cargo Agente de Serviço de Alimentação, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 02 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

IPTU-2024

UMA CIDADE **PARA TODOS**
SE **CONSTRÓI** COM A
CONTRIBUIÇÃO DE **CADA UM**

GUARUJÁ
IPTU
DIGITAL

PRÁTICO SIMPLIS EFICIENTE

PREFEITURA DE
Guarujá

"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 02.04.2024
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

MESA DA CÂMARA ATO Nº 016/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **ADRIANO ALEX PIEMONTE JUNIOR**, Agente Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-1, a partir de 2 de abril de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sérgio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral



PAT
Av. Santos Dumont, 1586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

PEDREIRO >> 79 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE >> 50 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental
Obs: Ter entre 18 e 27 anos;
disponibilidade para mudança imediata

CARPINTEIRO >> 8 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO >> 3 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Técnico

ENCARREGADO DE OBRAS >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ELETRICISTA >> 4 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de eletricista

ENCANADOR >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

PEDREIRO DE ACABAMENTO >> 3 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

FUNILEIRO DE VEÍCULOS >> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

PINTOR AUTOMOTIVO >> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

ESTAGIÁRIO DE DIREITO >> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Superior
OBS: cursando Direito

GARÇOM >> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

MARINHEIRO DE CONVÉS >> 5 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Cursos na função

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS >> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

ENGENHEIRO CIVIL >> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Superior completo
em Engenharia Civil

COMPRADOR >> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Superior
OBS: Superior na função

MOTORISTA CARRETEIRO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Categoria D, MOPP

VENDEDOR DE GLP DOMILICIAR >> 6 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

SOLDADOR >> 2 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental
OBS: Curso de soldador

DESENHISTA CADISTA >> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
Obs: Curso na função

AJUDANTE DE OBRAS >> 10 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

DESENHISTA CADISTA >> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso na função

PINTOR INDUSTRIAL >> 20 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

CALDEIREIRO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL

CADASTRE-SE E SAIBA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CHUVAS, TEMPORAIS E DESLIZAMENTOS. O SERVIÇO É GRATUITO

BASTA ENVIAR UM SMS COM O SEU CEP PARA O NÚMERO **40199**

GUARUJA.SP.GOV.BR

» OPORTUNIDADE

Refis tem descontos de até 45% em Guarujá

Com o Programa de Recuperação Fiscal, o contribuinte tem oportunidade de não ter o nome incluído na lista de negativados dos serviços de proteção ao crédito

O Programa de Recuperação Fiscal (Refis), da Prefeitura de Guarujá, oferece 45% de desconto para quem quiser garantir a oportunidade de não ter o nome incluído na lista de negativados dos serviços de proteção ao crédito.

O Refis tem o objetivo de incentivar o desenvolvimento econômico do Município e concede isenção de até 45% sobre multas e juros para quem pagar as dívidas em até 12 meses. Nas demais hipóteses, é possível fazer parcelamento, com juros, em até 36 vezes.

O programa abrange somente débitos de natureza tributária e não tributária, cujo



fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2022, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Atualmente, a Cidade tem mais de R\$ 8,5 bilhões a receber, referentes a mais de 40 mil devedores

Prefeitura segue com processo de notificações de cobranças via Cartório

A Administração Municipal segue com o processo de notificações de cobranças de devedores via Cartório. Com isso, os contribuintes que possuem débitos com a Prefeitura poderão ter os nomes negativados. Atualmente, a Cidade tem mais de R\$ 8,5 bilhões a receber, referentes a mais de 40 mil devedores. O valor é três vezes superior ao do Orçamento Municipal

previsto para este ano.

Por enquanto, recebem a notificação os devedores de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Os que possuem débitos mobiliários serão os próximos notificados. O contribuinte receberá, em casa, o boleto atualizado para pagamento. Será possível regularizar a situação em até 36 parcelas.

O procedimento que leva

à negativação tem o objetivo de buscar recursos relativos ao não pagamento de impostos para promover novos investimentos e viabilizar mais desenvolvimento para a Cidade, principalmente para o incremento de programas estruturais e estratégicos em Educação e Saúde, a realização de obras de macrodrenagem, infraestrutura urbana, mobilidade, entre outros.

Adesão pela internet facilita a vida de contribuintes

Para evitar a negativação, o contribuinte poderá fazer todo o processo de adesão ao Refis, *on-line*, sem precisar sair de casa. Basta consultar o requerimento de adesão no site www.guaruja.sp.gov.br ou no QR Code da foto, em 'Serviços On-line'. Para formalizar o pedido, o contribuinte ou responsável tributário deverá anexar os formulários de adesão, disponíveis na internet, preenchidos e assinados.

No caso de pessoa física, é preciso anexar cópias do RG ou CPF e comprovante de residência. Já a pessoa jurídica, além de documento com foto, deve anexar comprovante de endereço atualizado.

POSTOS PRESENCIAIS

Também é possível requerer a adesão presencialmente, apresentando cópia dos mesmos documentos. Para isso, basta se dirigir ao Paço Municipal Raphael Vitiello (Avenida Santos Dumont, 640 – Santo Antônio, sala 15 – Térreo - Superintendência de Arrecadação e Escrituração da Dívida Ativa), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas. O telefone para esclarecer dúvidas

e obter outras informações é o WhatsApp (13) 3308-7650.

O contribuinte também poderá se dirigir à Unidade de Atendimento ao Contribuinte (Rua Cunhambebe, 500 – Vila Alice, em Vicente de Carvalho) – telefone: (13) 3342-5872; e ao Setor de Dívida Ativa (Rua Azulil Loureiro, 691 – Santa Rosa) – telefones: (13) 3344-4200 ou 3344-4206. Nos locais, o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Redução de multas e juros

A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão.

– De uma até 12 parcelas mensais e consecutivas, a multa e os juros serão reduzidos em 45% do seu total;

– De 13 a até 18 parcelas mensais e consecutivas, a multa e os juros serão reduzidos em 40% dos seus totais;

– De 19 a até 24 parcelas mensais e consecutivas, a multa e os juros serão reduzidos em 35% dos seus totais;

– De 25 a até 36 parcelas mensais e consecutivas, a multa e os juros serão reduzidos em 30% dos seus totais.

» SEECLAG

Espaço público é revitalizado no Las Palmas

Estacionamento do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios é de responsabilidade municipal e recebeu nova pavimentação e demarcações

O estacionamento do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios e Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Guarujá e Bertioga (Seeclag) foi revitalizado e entregue pelo chefe do Executivo, no final de março. O local é próprio público e foi remodelado para receber quase 50 carros.

A revitalização contou com uma nova pavimentação. Para isso, foram usadas 170 toneladas de massa asfáltica, distribuídas nos 1.400 metros quadrados do local. O serviço foi realizado pela Prefeitura nos dias 9 e 10 de março, por meio da Secretaria de Operações Urbanas (Seurb).

O chefe do Executivo salientou que a revitalização be-

neficiará centenas de pessoas. “Muitas famílias vêm usufruir o que o Seeclag tem a oferecer, como o ginásio poliesportivo e a academia. Um estacionamento mais moderno impactará na qualidade de ir e vir das pessoas que aqui frequentam”, afirmou.

Além das quase 50 vagas de carros, a reformulação destinou uma área para motos e bicicletas



Fotos Hygor Andreu



Além das quase 50 vagas de carros, a reformulação destinou uma área para motos e bicicletas

tas. A pavimentação foi demarcada com pintura realizada pela Superintendência de Trânsito e Transporte Público (STTP).

Também participaram da cerimônia de entrega os secretários municipais de Operações Urbanas, Infraestrutura e Obras e o adjunto de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos.

» PRIMEIRA INFÂNCIA

Prefeitura realiza amanhã Encontro da Rede Cinco Básicos



Programa já beneficiou cerca de 7 mil crianças e suas famílias

A Prefeitura promove, amanhã, o 3º Encontro da Rede Cinco Básicos Guarujá. O evento, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas), acontece às 13 horas, no Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350) e contará com servidores das secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social, Educação e Saúde, que participaram das capacitações ao longo do ano.

O Programa Cinco Básicos Guarujá foi viabilizado a partir de um Termo de Cooperação entre a Prefeitura e o movimento internacional *The Basics*, repre-

sentado como Cinco Básicos no Brasil, firmado no ano de 2021. Mais de 300 profissionais já foram capacitados e cerca de 7 mil crianças (de 0 a 6 anos) e suas famílias foram beneficiadas.

A parceria inédita no País visa à promoção de práticas de cuidado infantil, baseadas em evidências científicas, em apoio ao desenvolvimento social, emocional e cognitivo de crianças, desde o nascimento até os seis anos de idade.

Durante o evento, haverá palestras sobre a evolução do programa e o relato de uma família sobre a experiência com o Cinco Básicos. Além disso, ao

final haverá a certificação dos profissionais que participaram da capacitação.

SOBRE O CINCO BÁSICOS

O objetivo principal do programa é abranger crianças de 0 a 3 anos, com um conjunto de cinco princípios que toda a família pode incluir na rotina para apoiar o desenvolvimento integral das crianças.

Nesta ordem, são eles: dar muito amor e controlar o estresse; falar, cantar e apontar; contar, agrupar e comparar; explorar através do movimento e da brincadeira; ler e discutir histórias.

»NOVA TEMPORADA

Circo Moscow Internacional retorna a Guarujá com várias atrações



Acrobatas, palhaços, globo da morte e ilusionismo integram a programação; atração permanece na Cidade até o próximo dia 30



Fotos: Hygor Abreu

Após 15 anos, o Circo Moscow Internacional faz uma nova temporada em Guarujá. Acrobatatas, palhaços, globo da morte e ilusionismo fazem parte das atrações. O circo está instalado no estacionamento do Ginásio Marivaldo Fernandes, o Guaibê (Avenida Santos Dumont, 420 – Santo Antônio) e seguirá até o próximo dia 30 na Cidade.

Entre as atrações estão malabaristas, acrobatas, palhaços, trapezistas, ilusionismo, globo



HORÁRIO

Na quinta-feira, a arena funciona a partir das 20h30. Sexta-feira, sábado, domingo e feriados, em três períodos, às 16, 18 e 20h30. Já na segunda e terça-feira, apenas às 20h30.

Malabares e acrobatas são algumas das atrações do Circo Moscow

da morte e o MotoCross Freestyle, que consiste em saltos com acrobacias a mais de 10 metros de altura. Além disso, há o espetáculo 'Virgina, a Lully', um tributo a Beto Carrero.

INGRESSOS

Na bilheteria, os ingressos são vendidos a R\$ 40,00 (cadeiras laterais), R\$ 50,00 (cadeiras centrais) e R\$ 60,00 (cadeiras vips). No entanto, ao obter o

ingresso pela internet, há desconto de 50% (meia-entrada). Os interessados devem acessar o link <https://encurtador.com.br/tXlSI> ou o QR Code na foto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Cada adulto que adquirir o ingresso com o valor integral tem direito a entrar com uma criança de até 12 anos, de graça.

» ATÉ DIA 26

Abertas inscrições para uso do Teatro Procópio Ferreira

A Prefeitura de Guarujá está com inscrições abertas para uso do Teatro Municipal Procópio Ferreira. Serão selecionadas propostas artístico-culturais para exibição entre maio e agosto de 2024, por meio do edital 01/2024. Os interessados devem se inscrever pela internet, até o próximo dia 26, em formulário a ser enviado à Secretaria de Cultura (Secult), nas categorias correalização e locação de espaço.

O processo é destinado a movimentos culturais de teatro, dança, música, circo, audiovisual, literatura, multi-meios, performances, artes visuais e integradas e teatro escola (consiste em apresentações teatrais para alunos do Ciclo Básico, Mé-

dio, Técnico, Profissionalizante e Superior, durante período letivo). No entanto, também é possível se inscrever como pessoa física (necessário ser maior de 18 anos).

Na modalidade 'correalização' os espetáculos ou eventos idealizados com o apoio da Administração Municipal são isentos de taxas. Já na 'locação de espaço' estão sujeitos ao pagamento de encargos, por meio dos critérios: público por sessão, valor fixo ou percentual sobre a arrecadação de bilheteria.

As propostas devem ser redigidas considerando informações gerais sobre o espetáculo, desde aspectos como linguagem, público-alvo, valores a serem praticados, até a sugestão

de três datas para sua realização. Além disso, é necessário informar nome, endereço, telefone e e-mail do proponente.

A Secult analisará os materiais recebidos de acordo com o histórico do espetáculo, o currículo do grupo, a coerência com o espaço disponibilizado e a relevância na programação. O resultado das propostas selecionadas se tornará público a partir de publicação quadrimestral no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

O edital completo está disponível para consulta na edição de 02 de abril, do Diário Oficial do Município, que pode ser acessada no link: <https://bit.ly/3PN36XT>.



Propostas artístico-culturais selecionadas serão exibidas entre maio e agosto deste ano



INSCRIÇÕES

As inscrições para o edital devem ser efetuadas junto à Secult, no formulário *on-line*, que está disponível no link <https://forms.gle/rTCy6PAnu9Q1sydBA> ou no QR Code na foto.

Os documentos necessários são a cópia do CNPJ, em caso de pessoa jurídica, ou cópia do CPF e RG para pessoa física; release e sinopse do projeto em até duas laudas; currículo do produtor ou da empresa em uma lauda; *riders* e outras necessidades técnicas em até duas laudas e comprovante de endereço.